



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/35/74

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370, de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº CD.41/74, e CD.42/74,

RESOLVE :

ARTIGO ÚNICO - Ficam aprovados os Processos de prestação de contas dos últimos Convênios firmados entre a o Departamento de Educação Física e Desportos do MEC e esta Fundação Universidade, no valor de R\$ 1 000 000,00 (um milhão de cruzeiros) respectivamente.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 02 de julho de 1974.


GABRIEL NOVIS MAVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DURILEO - VICE-PRESIDENTE


JOSÉ VIDAL - MEMBRO


OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO


BENTO MACHADO LOBO - MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO